



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.616/2017

**PROGRESSÃO NA CARREIRA PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei n.º 372/98 c/c 971/10, e com base no art. 16, do Decreto n.º 1.717/99, de 13 de janeiro de 1999 e considerando o relatório de fl. 052 nos Autos do Processo n.º 001/2017, apresentado pela Comissão de Progressão designada através da Portaria n.º 13.461/2017 de 03/01/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 27 de março de 2017, Progressão por Merecimento Profissional, aos servidores abaixo relacionados, para o Padrão imediatamente superior do Plano de Carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Água Branca, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	NOVO PADRÃO	A PARTIR DE:
Ângela Cuerci Fedeszen Calenzani	III 23	III 24	27/03/2017
Elizabeth Maria Kordas Aguilar	II 13	II 14	16/05/2017
Regina de Fátima Montozo Galle	III 11	III 12	18/05/2017
Sandra Pereira Mosdzen dos Passos	III 14	III 15	17/04/2017
Sandra Mara Santana Pilon	III 17	III 18	12/05/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 01 de junho de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal